



2024/90614

9.10.2024

Retificação do Regulamento (UE) 2024/1856 do Conselho, de 28 de junho de 2024, que altera o Regulamento (UE) 2024/257 que fixa, para 2024, 2025 e 2026, em relação a determinadas unidades populacionais de peixe, as possibilidades de pesca aplicáveis nas águas da União e as aplicáveis, para os navios de pesca da União, em certas águas não União, e o Regulamento (UE) 2023/194 que fixa, para 2023, tais possibilidades de pesca

(«Jornal Oficial da União Europeia» L, 2024/1856, 1 de julho de 2024)

Na página 5, artigo 1.º, ponto 8, alínea b):

onde se lê: «b) A seguinte alínea é inserida após a alínea g):

“g-A) A secção 11-A é aplicável de”;

leia-se: «b) A seguinte alínea é inserida após a alínea g-a):

“g-b) A secção 11-A é aplicável de”;